

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 181, NATIVIDADE/RJ, 05 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, Processo Administrativo nº 8281/2021. Objeto: Contratação de mão de obra exclusivamente na Agência Autorizada Volkswagen, para a realização da revisão de 100.000 km, no Veículo VIRTUS – Placa LMZ1E44 – Ano 2019/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Natividade. Contratado: RECREIO BH VEICULOS S/A, CNPJ: 01.929.665/0003-09. Justificativa: Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica, e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas acarretaria a perda da garantia de fábrica, verifica-se a impossibilidade de competição, devendo ser adotado pela Administração a inexigibilidade de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 1.357,80 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Data da Ratificação: 25/01/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, Processo Administrativo nº 131/2022. Objeto: Contratação de mão de obra exclusivamente na Agência Autorizada Chevrolet, para a realização da 11ª revisão - 110.000 km, no Veículo CRUZE – Placa QWSSJ35, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte. Contratante: Município de Natividade. Contratado: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A., CNPJ: 22.776.132/0001-42. Justificativa: Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica, e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas acarretaria a perda da garantia de fábrica, verifica-se a impossibilidade de competição, devendo ser adotado pela Administração a inexigibilidade de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 1.046,00 (MIL E QUARENTA E SEIS REAIS). Data da Ratificação: 04/02/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	CATIA GOMES BAZETH
CPF	001.607.737-76
Objeto do Contrato	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na estrada Natividade – Varré Sai, medindo 4576 metros² constando de um Galpão de alvenaria, coberto, com piso de terra batida medindo 24x24 metros com área total de 576 metros quadrados e um terreno anexo, medindo 40x100 metros com área total de 4.000.
Assinatura do Contrato	15/02/2022
Início do Contrato	15/02/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor Global	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Natividade – RJ 15 de Fevereiro de 2022.	

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabelo, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	Carlos Alberto Teixeira de Pinho
CPF	323.292.967-20
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel situado na Rua Intendente Franklin Rabello nº 09 (terreo), bairro Nossa Senhora das Graças, destinado a fins não-residenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para as instalações de serviços de Residência Terapêutica, com área construída de 183,00m², ocupando a fração ideal do terreno de 117,05m² conforme consta no processo, sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
Data de Assinatura	30/12/2021
Início do Contrato	01/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Fonte de Recurso	MAC
Valor Mensal	R\$ 1.645,87 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Valor Global	R\$ 19.750,44 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Natividade – RJ 03 de Janeiro de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	Ligia Dias Sabino Rezende
CPF	029.344.637-70
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel situado na Avenida Antônio da Silva Campos, 205, bairro Morada do Engenho, destinado a fins não-residenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para as instalações dos serviços dos designados, de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo, constando de 02 apartamentos no pavimento inferior com área total de 159,76 m² de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
Data de Assinatura	30/12/2020
Início do Contrato	01/01/2021
Término do Contrato	31/12/2021
Valor Mensal	R\$ 1.755,60 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
Valor Global	R\$ 21.067,20 (vinte e um mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Natividade – RJ 03 de Janeiro de 2022	

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	Ada Márcia Maria Lopes Mendes
CPF	578.206.601-63
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel sito o Lote do Terreno nº 08, da Quadra C, Loteamento Vista Alegre, Bom Jesus do Querendo- 3º Distrito de Natividade - RJ, destinada a fins não-residenciais, para as instalações do DPO, de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
Assinatura do Contrato	30/12/2021
Início do Contrato	01/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 919,00 (novecentos e noventa e nove reais)
Valor Global	R\$ 9.528,00 (nove mil e oitocentos e vinte e oito reais)
Natividade – RJ 03 de Janeiro de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO DE ALUGUEL	
Locador (a)	Geraldo Fernandes da Silva
CPF	301.909.167-53
Endereço da locação	Localidade Barro Branco
Objeto da Contratação	O objeto do presente é a locação é o direito de utilização, pelo contratante, da propriedade situada na localidade Barro Branco, destinada a instalação de bomba d'água e caixa d'água para o abastecimento das moradias na comunidade Barro Branco.
Início do Contrato	01/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Fonte de recurso	Classificação Orçamentária:
Unidade	Royalties
Elemento	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Valor Global	R\$ 9.576,00 (nove mil e setecentos e setenta e seis reais)
Forma de Pagamento	O valor mensal do aluguel será de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). O pagamento será efetuado a partir do 1.º (primeiro) dia útil, subsequente ao vencido.
Natividade – RJ, 03 de Janeiro de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	ENI LEVONE DE OLIVEIRA
Objeto do Contrato	Locação de parte imóvel (terreo) sito à Av. Mauro Alves Ribeiro Junior – Balneário, Natividade – RJ, destinado a fins não-residenciais, para as instalações do CENTRO DE PRODUTOS ARTEZANAIS DE NATIVIDADE RJ, de propriedade dos locadores, sendo vedado a locatária mudar a destinação do mesmo.
Data de Assinatura	30/12/2021
Início do Contrato	13/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 1.810,46 (mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos)
Valor Global	R\$ 21.725,52 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Natividade – RJ 07 de Janeiro de 2022	

SÚMULA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	JOSE LUIZ DA SILVA SALINO
Objeto do Contrato	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Eduardo Lacerda, nº 08, no 2º Distrito, Bom Jesus do Querendo, Natividade/RJ com área de 230m2 metros quadrados, para funcionamento do Centro Administrativo e Posto dos Correios, conforme especifica o Ofício SMG 061/2021, que integra o presente Termo.
Início do Contrato	01/07/2021
Término do Contrato	01/07/2022
Valor Mensal	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Valor Global	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Natividade – RJ 01 de Julho de 2021.	

SÚMULA DE PROROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
CONTRATADA	MAGSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ	04.617.631/0001-05
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
OBJETO	A CONTRATANTE concedera a CONTRATADA 06 (seis) meses de prorrogação da ata de registro de preço 025/2020, oriunda do pregão presencial nº029/2020 em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei do Pregão 10.520/02 e Decreto Municipal 88/2009.
VALOR GLOBAL	R\$ 45.685,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)
INÍCIO DO CONTRATO	12/02/2021
TÉRMINO DO CONTRATO	12/08/2021
Natividade – RJ 12 de Fevereiro de 2021.	

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
JURISPRUDÊNCIA ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	G R C BREIDER - ME
CNPJ	11.797.462/0001-06
Representante Legal	PHILIPPE BATALLHA
Objeto do Contrato	A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de Serviço de Desenvolvimento e hospedagem de Site Oficial da Prefeitura Municipal com Manutenção e Suporte Técnico. Link com o sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal. Link com o portal de transparência. Link com sistema para emissão de Nota fiscal Eletrônica. Gerenciamento da Hospedagem e fonecimento de domínio de E-mail (até 30 e-mails), para atender a prefeitura e seus setores.
Data de Assinatura	08/01/2022
Início do Contrato	08/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Valor Global	R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Natividade – RJ 07 de Janeiro de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO	
Locador (a)	WELPS Empreendimentos e Participações Imobiliárias LTDA
CNPJ	17.327.811/0001-02
Endereço da locação	Rua Intendente Franklin Rabelo, nº. 08 B. Sindicato, Natividade – RJ.
Objeto da Contratação	Á contratada obriga-se a executar os serviços aditivados ao Contrato 007/2015.
Início do Contrato	01/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Fonte de recurso	Classificação Orçamentária:
Código	3.3.90.39
Unidade	Secretaria Municipal de Administração.
Elemento	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global	R\$ 352.687,86 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Valor Mensal	R\$ 29.390,65 (vinte e nove mil e trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)
Natividade – RJ, 03 de Janeiro de 2022.	

www.natividade.rj.gov.br



SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
LOCATÁRIA	Prefeitura Municipal de Natividade, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração direta do município de Natividade - RJ, com sede na Praça Ferreira Rabello, nº 04, Centro, Natividade - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Severiano Antônio dos Santos Rezende, portador do CPF nº 771.174.337-87.
LOCADOR	Marilsa Gonçalves Vidal Fernandes , brasileira, portadora do RG nº 001.110.977-10;
OBJETO	O objeto do presente é a locação do imóvel, sito a Rua Santo Expedito, nº 204 - térreo e alto, Bairro Sindicato, nesta cidade, destinado a fins não residenciais para abrigar a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , de propriedade do (a) locador (a) sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
DO PRAZO	A Locação é pelo prazo de 12 (doze) meses a iniciar-se em 03 de janeiro de 2022 e terminar em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes;
DO PREÇO	O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.369,00 (Dois mil trezentos e sessenta e nove reais) sendo que o pagamento será efetuado após o 20º (vigésimo) dia útil subsequente ao vencido, a ser financiado com a seguinte dotação orçamentária;
ORGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Emprego
FONTE DE RECURSO	ROYALTIES
CENTRO DE CUSTO VALOR GLOBAL	Outros serviços de Terceiro - Pessoa Física R\$ 29.849,40 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) Natividade - RJ, 03 de Janeiro de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO	
Conveniada	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE FUNDEB de Natividade
CNPJ	31.272.560/0001-29
Representante Legal	Romário Francisco da Costa
CPF	737.299.908.53
Endereço do Conveniada	Praça Presidente Castelo Branco
Objeto do Convênio	O presente TERMO tem por objeto repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - APAE FUNDEB-NATIVIDADE, para a manutenção e desenvolvimento do Atendimento Educacional Especializado prestado a 29 (vinte e nove) crianças matriculadas, afetadas no Censo Escolar do ano antecedente, de acordo com o disposto artigo 9º-A do Decreto nº 6.253/2007, tidos termos das atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Anexo II), com esta observância ao disposto nos artigos 7º e 7-I da Lei 9.393/1996 e artigos 21 e 23 da Lei nº 11.494/2017, e com dispensa de chamamento público nos termos do art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014.
Início do Termo de Colaboração	03/01/2022
Término do Termo de Colaboração	31/12/2022
Valor e forma de pagamento	O valor do presente TERMO é de R\$ 271.744,08 (duzentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), tendo por base de cálculo o número de 46 (quarenta e seis) crianças matriculadas no censo escolar de 2021 que recebem Atendimento Educacional Especializado na APAE FUNDEB, multiplicado pelo valor de R\$ 5.907,41 (cinco mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) - valor anual por aluno, estimado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria Interministerial do Ministério da Educação e do Ministério da Fazenda, e correrá a conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, Elemento de Despesa nº 3.3.50.43, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas, até o décimo dia útil de cada mês.
Valor Mensal	R\$ 22.645,34 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) Natividade, 03 Janeiro de 2022

SUMULA DE CONVÊNIO	
Conveniada	CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
CNPJ	42.375.097/0002-48
Representante Legal	MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF	047.665.487-44
Objeto do Convênio	Tem por objeto manter integrado o CENOM Natividade, habilitado como Centro Especializado em Reabilitação - CER II para executar ações de reabilitação auditiva e intelectual, manter sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde das regiões Norte, Noroeste e parte da Serrana do Estado do Rio de Janeiro, para os quais o Município de Natividade é polo para reabilitação auditiva, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram as regiões de saúde na qual está inscrito, e conforme Plano Operativo Anual - POA - previamente definido entre as partes.
Início do Convênio	01/01/2022
Término do Convênio	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 364.144,17 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Valor Global	R\$ 4.369.730,04 (quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta reais e quatro centavos) Natividade, 03 Janeiro de 2022.

SUMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	Helvio Heleno dos Santos
CPF	433.910.607-00
Objeto do Contrato	Locação e o direito de uso pelo contratante de parte da propriedade localizada na estrada Natividade - Vaz São, na comunidade Neroda no município de Natividade - RJ, destinado a fins não-residenciais, para as instalações de um Estação de Tratamento de Água (ETA) em atendimento a comunidade supracitada.
Assinatura do Contrato	30/12/2021
Início do Contrato	01/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Fonte de Recurso	Royalties
Valor Mensal	R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
Valor Global	R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais). Natividade - RJ 03 de Janeiro de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO	
Conveniada	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natividade
CNPJ	31.272.560/0001-29
Representante Legal	Romário Francisco da Costa
CPF	737.299.908.53
Endereço do Conveniada	Praça Presidente Castelo Branco
Objeto do Convênio	O presente TERMO tem por objeto A execução de programas e ações de Proteção Social Especial de Média e alta complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente com deficiências, pertencentes a famílias de baixa renda e ou de risco pessoal ou social no Município de Natividade. Colaboração para a manutenção e funcionamento da presente instituição, em conformidade com o TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NATIVIDADE, CNPJ 31.272.560/0001-29, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
Início do Convênio	01/01/2022
Término do Convênio	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
Valor Global	R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) Natividade, 03 Janeiro de 2022.

SUMULA DE CONTRATO DE RÁTEO CISNOVO 2022	
CONTRATADO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO
CNPJ	27927408/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL	AIDE CORRE BRAGA
Objeto do Convênio	O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas de custeio do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO, englobando as despesas de pessoal civil - obrigatórias patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio, todas consignadas em suas respectivas dotações orçamentárias do CISNOVO.
INICIO DO CONTRATO	03/01/2022
TERMINO DO CONTRATO	31/12/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Natividade, 03 de Janeiro de 2022.

SUMULA DE CONTRATO	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	Octávio da Silva Nascimento
CPF	302.212.937-87
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel sito à Praça Alfredo Backer 02, Centro Natividade - RJ, destinado a fins não-residenciais, para o funcionamento de diversos PROGRAMAS DE SAÚDE, de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo
Data de Assinatura	30/12/2021
Início do Contrato	03/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 3.466,33 (tres mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e tres centavos)
Valor Global	R\$ 41.476,96 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) Natividade - RJ 03 de Janeiro de 2022.

SUMULA DE CONVÊNIO	
Conveniada	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natividade
CNPJ	31.272.560/0001-29
Representante Legal	Romário Francisco da Costa
CPF	737.299.908.53
Endereço do Conveniada	Praça Presidente Castelo Branco
Objeto do Convênio	O presente TERMO tem por objeto A execução de programas e ações de Proteção Social Especial de Média e alta complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente com deficiências, pertencentes a famílias de baixa renda e ou de risco pessoal ou social no Município de Natividade. Colaboração para a manutenção e funcionamento da presente instituição, em conformidade com o TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E APAE
Início do Convênio	01/01/2022
Término do Convênio	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 15.338,80 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Valor Global	R\$ 184.065,60 (cento e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) Natividade, 03 Janeiro de 2022.

SUMULA DE CONVÊNIO HOSPITAL 2022	
CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	SEVERIANO DOS SANTOS REZENDE
CONVENIENTE	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE
CNPJ	29.885.506/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANGELA MARTINS DE ALMEIDA
Objeto do Convênio	O presente tem por finalidade a formalização da relação entre o CONVENIENTE e o CONVENIADO por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e em especial sobre a prestação de serviços de saúde nas áreas: Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência e tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inscrito, conforme Plano Operativo Anual, em anexo, previamente definido entre as partes.
INICIO DO CONVÊNIO	01/01/2022
TERMINO DO CONVÊNIO	31/12/2022
	Natividade, 31 Dezembro de 2022.

SUMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	Mariana Millem de Castro
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel situado Rua Domício Gomes, 26, Bairro Liberdade, destinado a fins não-residenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil para a instalação da Secretaria, de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
Assinatura do Contrato	30/12/2021
Início do Contrato	01/01/2022
Término do Contrato	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 1.382,53 (mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
Valor Global	R\$ 16.590,36 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos) Natividade - RJ 03 de Janeiro de 2022.

SUMULA DE CONVÊNIO EMENDA	
Conveniada	CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
CNPJ	42.375.097/0002-48
Representante Legal	MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF	047.665.487-44
Objeto do Convênio	O presente TERMO tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundo de Emenda parlamentar nº 201927870001, autorizada pela Lei Municipal nº 1090/2022 para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - CENOM - FMSA Social que será efetuado de acordo com o plano de trabalho em anexo.
Início do Convênio	28/02/2022
Término do Convênio	28/02/2023
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Natividade, 28 Fevereiro de 2022.

SUMULA DE CONVÊNIO HOSPITAL 2022	
CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	SEVERIANO DOS SANTOS REZENDE
CONVENIENTE	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE
CNPJ	29.885.506/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANGELA MARTINS DE ALMEIDA
Objeto do Convênio	O presente tem por finalidade a formalização da relação entre o CONVENIENTE e o CONVENIADO por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e em especial sobre a prestação de serviços de saúde nas áreas: Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência e tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inscrito, conforme Plano Operativo Anual, em anexo, previamente definido entre as partes.
INICIO DO CONVÊNIO	01/01/2022
TERMINO DO CONVÊNIO	31/12/2022
	Natividade, 31 Dezembro de 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO	
Conveniada	Associação Recanto do Bem Viver - Asilo de Natividade
CNPJ	31.508.740/0001-67
Representante Legal	LUZIA MARIA BAZETH
CPF	052.200.787-20
Endereço do Conveniada	Avenida Tancredo Lopes, nº 1505, Morada do Engenho, Natividade - RJ
Objeto do Convênio	TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ASSOCIAÇÃO RECANTO DO BEM VIVER, CNPJ nº 31.508.740/0001-67
Início do Convênio	03/01/2022
Término do Convênio	31/12/2022
Valor Mensal	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Global	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Natividade, 03 Janeiro de 2022

SUMULA DE 6º ADITIVO DE REAJUSTE DE COMBUSTÍVEL			
Fornecedor	TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS- EPP		
CNPJ	39.679.881/0001-54		
Representante Legal	TANIA LUCIA GARCIA DE MIRANDA PACHECO		
CPF	309.883.147-20		
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor do item da ARP nº 012/2021, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais.		
PRODUTO	VALOR ANTERIOR	PREÇO REAJUSTADO	
Diesel S500	R\$ 5,39	R\$ 5,64	
Diesel S10	R\$ 5,55	R\$ 5,71	
Início do Contrato	04/02/2022		
Data da Assinatura	04/02/2022		
	Natividade - RJ 04 de fevereiro de 2022.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Janeiro de 2022.

Ofício Circular CGC nº 001/2022

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº

Vinicius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Sandro Alves Crispim
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivalva Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Fabiano França Vieira Filho
D.D. Presidente do PTB
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Ervellon Alves Ferreira
D.D. Presidente do DC
Afrânio Mendonça da Fonseca
D.D. Presidente do PDT
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Aparecida de Fátima Oliveira
D.D. Presidente do PT
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Eliezir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Geraldo Soares Barreto Filho
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Janeiro do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: JANEIRO
ANO: 2022

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	19/01/2022 27/01/2022	1.354.488,70 308.124,06
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/01/2022 20/01/2022 28/01/2022	811.154,06 204.744,67 566.393,99
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/01/2022 31/01/2022	35.863,07
CIDE	S.T.N	Brasil 9440-4	10/01/2022	6.166,08
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/01/2022 20/01/2022 28/01/2022	187,69 19,50 22,02
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	31/01/2022	176.058,90
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	28/01/2022	5.410,71
COVID	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	03/01/2022	120.000,00
ASSIST. FARMACÉUTICA			03/01/2022	1.201,80
ATENÇÃO BÁSICA			10/01/2022	7.594,68
ATENÇÃO BÁSICA			10/01/2022	52.700,00
ATENÇÃO BÁSICA			10/01/2022	7.750,00
MAC			10/01/2022	524.492,88
MAC (PROASA)			10/01/2022	140.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			17/01/2022	7.500,00
INFORMATIZAÇÃO (AT. BAS.)			17/01/2022	2.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			17/01/2022	123.788,43
ATENÇÃO BÁSICA			17/01/2022	22.575,00
ASSIST. FARMACÉUTICA			18/01/2022	7.530,86
ASSIST. FARMACÉUTICA			18/01/2022	1.201,80
ATENÇÃO BÁSICA			21/01/2022	19.646,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	19/01/2022	118.494,69
TOTAL GERAL:				4.625.109,39

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

EDITAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**, Estado do Rio de Janeiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art 9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **22 de Fevereiro de 2022** (terça-feira) com início às **08:30 horas**, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o objetivo de avaliar as metas fiscais estabelecidas para o município referente ao **3º Quadrimestre/2º Semestre de 2021**.

Prefeitura Municipal de Natividade, 03 de Fevereiro de 2022.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

BRASIL, 05 DE FEVEREIRO DE 2022
PREFEITURA DE NATIVIDADE - RJ
PERÍODO 18.1.2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário - CAPDE de Itaperuna**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.654/001-03, com sede na Avenida Euclides Poubel de Lima nº 537, Vinhosos, Itaperuna por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o **Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário CNPJ nº 30.407.654/001-03**

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o **Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário - CAPDE de Itaperuna**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o **Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário - CAPDE de Itaperuna**, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o **Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário - CAPDE de Itaperuna**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada, toda a documentação junta, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

[Assinatura]
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRASIL, 05 DE FEVEREIRO DE 2022
PREFEITURA DE NATIVIDADE - RJ
PERÍODO 18.1.2022

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo 0899/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678, com sede na Praça Presidente Castelo Branco nº41, Natividade - RJ, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678.

DA JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678, CENOM Natividade, único serviço na região noroeste fluminense a executar ações de alta complexidade em saúde auditiva e cadastrada junto Sistema Único de Saúde (SUS), e manter sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde das regiões Norte, Noroeste e parte da Serrana do Estado do Rio de Janeiro, aos quais o município de Natividade é polo.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678, CENOM Natividade ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

O **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678, CENOM Natividade desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO/NATIVIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0002-48, inscrita no CNES sob o nº. 6447678, CENOM Natividade, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada toda a documentação junta, atendidos aos preceitos do arts. 29 e 30 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

Natividade - RJ 16 de Fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Secretário Municipal de Assistência Social

BRASIL, 05 DE FEVEREIRO DE 2022
PREFEITURA DE NATIVIDADE - RJ
PERÍODO 18.1.2022

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 018/2022

Altera simbologias de cargos e funções em comissão criadas pela Lei nº 969/2020.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 25 da Lei nº 969/2020, Decreta.

Art. 1.º - Fica revogado a alteração da simbologia do cargo em comissão e função de confiança conforme abaixo elencado, alterada pelo Decreto nº 113/2021 e 170/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA LEI	SIMBOLOGIA DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES			
IV. Coordenador Geral de Desenvolvimento	01	CC 09	CC 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA LEI	SIMBOLOGIA DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES			
I. Secretário Municipal de Governo	01	CC 12	CC 10

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2022.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio de Janeiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **22 de Fevereiro de 2022** (Terça-Feira) com início às **9h** horas, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o objetivo de avaliar as metas fiscais estabelecidas para o município referente ao **3º** Quadrimestre de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Fevereiro de 2022.

Marília Machado Serrano do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

*Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sms@natividade.rj.gov.br*